



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 811/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
CHRISTHIAN REGES REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.111.940-8-SSP-PR, inscrito no CPF n. 004.704.779-89, nomeado em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de dezembro de 2015 a 16 de março de 2016, conforme o Processo nº 126 de 02 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULACAO

REPARTICAO DE REGISTRO DE IMOVEIS

REPARTICAO DE REGISTRO DE VEICULOS

REPARTICAO DE REGISTRO DE EMPRESAS

REPARTICAO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS

REPARTICAO DE REGISTRO DE SOCIEDADES

REPARTICAO DE REGISTRO DE MARCAS

REPARTICAO DE REGISTRO DE PATENTES

REPARTICAO DE REGISTRO DE DROGAS

REPARTICAO DE REGISTRO DE ALIMENTOS

REPARTICAO DE REGISTRO DE BEBIDAS

REPARTICAO DE REGISTRO DE COSMETICOS

REPARTICAO DE REGISTRO DE FARMACOS

REPARTICAO DE REGISTRO DE MATERIAIS

REPARTICAO DE REGISTRO DE EQUIPAMENTOS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 24, março 1916
 DE N° 10627
 UBUARAMA, 24, 03 1916
 Imene Dias
 DIVISAO DE ATOS OFICIAIS